



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 12 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 119

Página | 1 de 3

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçon”

#### VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

#### 1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

#### 2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos  
MTB: 39.684

### ATOS LEGISLATIVOS

#### Decretos

#### DECRETO-LEGISLATIVO Nº 02/2018

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2008”.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2008, nos termos do Parecer Favorável emitido pela Colenda Segunda Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Voto dos Conselheiros, Carlos Alberto de Campos, Robson Marinho e Olavo da Silva Junior.

**Art. 2º** - Fica mantido o **PARECER** emitido pela Colenda Segunda Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em sessão de 17 de novembro de 2009, **FAVORÁVEL** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de abril de 2018.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

-Presidente-

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA**

-Vice-Presidente-

**EDMILSON IGNÁCIO ROCHA**

-1º Secretário-

**JOEL CARDOSO**

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de abril de 2018.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 02/2018  
Autoria: Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia.

---

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 03/2018**

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, relativas ao exercício de 2009”.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, relativas ao exercício de 2009, nos termos do Parecer Favorável emitido pela Colenda Primeira Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Voto dos Conselheiros, Eduardo Bittencout Carvalho, Antonio Roque Citadini e Fulvio Julião Biazzi.

**Art. 2º** - Fica mantido o **PARECER** emitido pela Colenda Primeira Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em sessão de 23 de agosto de 2011, **FAVORÁVEL** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de abril de 2018.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

-Presidente-

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA**

-Vice-Presidente-

**EDMILSON IGNÁCIO ROCHA**

-1º Secretário-

**JOEL CARDOSO**

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de abril de 2018.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 03/2018  
Autoria: Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia.

---

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 04/2018**

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, relativas ao exercício de 2013”.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, relativas ao exercício de 2013, nos termos do Parecer Favorável emitido pela Colenda Primeira Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Voto dos Conselheiros, Edgard Camargo Rodrigues, Dimas Eduardo Ramalho e Renato Martins Costa.

**Art. 2º** - Fica mantido o **PARECER** emitido pela Colenda Primeira Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em sessão de 20 de outubro de 2015, **FAVORÁVEL** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de abril de 2018.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

-Presidente-



**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA**  
-Vice-Presidente-

**EDMILSON IGNÁCIO ROCHA**  
-1º Secretário-

**JOEL CARDOSO**  
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de abril de 2018.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 04/2018  
Autoria: Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia.

**EDMILSON IGNÁCIO ROCHA**  
-1º Secretário-

**JOEL CARDOSO**  
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de abril de 2018.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**  
-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 05/2018  
Autoria: Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Extratos

#### DECRETO-LEGISLATIVO Nº 05/2018

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, relativas ao exercício de 2014”.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, relativas ao exercício de 2014, nos termos do Parecer Favorável emitido pela Colenda Segunda Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Voto dos Conselheiros, Antonio Roque Citadini, Sidney Estanislau Beraldo e Samy Wurman.

**Art. 2º** - Fica mantido o **PARECER** emitido pela Colenda Segunda Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em sessão de 13 de setembro de 2016, **FAVORÁVEL** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de abril de 2018.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
-Presidente-

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA**  
-Vice-Presidente-

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ORIGEM:** Processo Administrativo nº 3788/2018 – Nota de Empenho Ordinário nº\_195/2018.

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93.

**OBJETO:** Renovação do periódico eletrônico da Editora Revista dos Tribunais.

**CONTRATADA:** Editora Revista dos Tribunais Ltda – CNPJ nº 60.501.293/0001-12.

**VALOR: R\$ 7.312,95 (sete mil, trezentos e doze reais e noventa e cinco centavos).**

**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 06/04/2018.

**VIGÊNCIA DA ASSINATURA:** 12 (doze) meses.

Santa Bárbara d’Oeste/SP, 06 de abril de 2018.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal